

fls. 1



Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº

Dispõe sobre a outorga de Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo, ao Ilmo. PROF. DR. ANDRÉ ROBERTO MARTIN.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida, ao Ilmo. Prof. Dr. André Roberto Martin, Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo.

Art. 2º. A entrega da homenagem será efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativas correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Eliseu Gabriel
Vereador Líder do PSB

PROTOCOLO PDL 3Q81Q

Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide lista à folha seguinte).